



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA – ALAGOAS. 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Pariconha, situada na Rua Cícero Teixeira Lima, nº 50, Centro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A Vice-presidente do Conselho, Maria Lima, procedeu à abertura dos trabalhos após verificação do quórum regimental. Em seguida, a Vice-presidente, junto ao secretário executivo, apresentou a pauta do dia: **EXPEDIENTE 1.1 Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 1.2 Desligamento de Representante do Seguimento Usuário; 1.3 Apreciação do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde; 1.4 Apreciação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária 2025; 1.5 Apresentação do Plano de Ação das Comissões.** A pauta foi **aprovada** por unanimidade e os trabalhos seguiram conforme programação. A vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde deu continuidade a reunião e tratou com destaque a necessidade de cumprimento do regimento interno, chamando a atenção para as faltas regimentais cometidas pela associação AMPAN, a qual se ausentou em três reuniões consecutivas, sem justificativa formal apresentada. Diante do exposto, a vice-presidente colocou para deliberação da Plenária o desligamento da referida associação do Conselho, conforme previsto nas disposições regimentais. Após análise e discussão entre os conselheiros, a Plenária **consentiu** a medida regimental, deliberando pelo desligamento da AMPAN e reforçando a importância da assiduidade, responsabilidade e participação ativa dos membros nas ações do Conselho Municipal de Saúde. Outra informação repassada para plenária, foi sobre a realização de reunião com técnicos representantes do Conselho Estadual, juntamente com o setor jurídico e a Procuradoria do Município, para discutir a atualização da lei municipal que dispõe sobre a atuação do Conselho na sala de reuniões da Prefeitura. A vice-presidente, sugeriu a formação de uma comissão de conselheiros para participação nessa reunião, composta por 01 (um) representante do governo, 01 (um) trabalhador de saúde, 02 (dois) usuários do SUS, além da presença da Presidente e do Secretário Executivo do Conselho. Em uma escolha simples os representantes escolhidos foram Gizely Alves, Ezequiel Bezerra, Maria Lima, Edilson Felix, Mayk Oliveira e Ane



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Caroline, respectivamente seguindo as indicações expostas acima. Dando prosseguimento a reunião, a vice-presidente, Maria Lima facultou a palavra para a coordenadora da Atenção Básica, Fernanda Viana. A coordenadora que também é conselheira da saúde apresentou na à plenária a proposta de regimento da Conferência Municipais de Saúde. Enfatizou que as Conferência Municipal de Saúde é um dos instrumentos fundamentais para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme previsto na Lei nº 8.142/1990, as conferências municipais devem ser realizadas em todos os municípios, com o objetivo de avaliar a situação de saúde local e propor diretrizes para formulação das políticas públicas de saúde. Ela destacou que essas conferências garantem a participação ampla da sociedade — usuários, trabalhadores de saúde, gestores e prestadores — dando voz para que sejam escolhidos, de forma democrática, os assuntos e temas mais relevantes e prioritários para a comunidade. Foi ressaltado, pela conselheira Fernanda Viana, que o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde possui em sua estrutura os termos legais e as condições necessárias para o adequado andamento do evento, contemplando aspectos como o horário de realização, a lista das pessoas participantes, os termos orientadores para a tomada de decisões acerca dos temas, a definição do tema principal e de seu respectivo eixo temático, bem como a forma de divisão igualitária dos segmentos representados — trabalhadores da saúde, gestão e sociedade civil. Destacou-se que o regimento se constitui um verdadeiro guia de condução do evento, assegurando clareza, legitimidade e equidade em todas as etapas, configurando-se, portanto, em um instrumento legal e organizativo. Dessa forma, a participação social é essencial como princípio legal e como prática que assegura que as políticas de saúde reflitam necessidades reais da população, promovam equidade, integralidade e universalidade do SUS. Foi também ressaltada a necessidade de apreciação e elaboração do Regimento da Conferência com participação do conselho Municipal de Saúde, visto que este Conselho é composto por representantes de diversas esferas e segmentos da sociedade e é somente com a participação plena que a legitimidade, transparência, equidade e a efetividade do controle social, que se assegura que normas de funcionamento estejam em conformidade com as leis e diretrizes do SUS. O secretário executivo, Mayk Oliveira, destacou ainda o papel dos conselhos de saúde como instâncias permanentes, deliberativas, colegiadas, previstas em lei, que participam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



do planejamento, execução, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Na sequência, o conselheiro Ezequiel Bezerra solicitou a palavra e perguntou sobre qual seria o tema da Conferência, sendo informado, pela Conselheira Fernanda Viana que o eixo central será “**Determinantes sociais da saúde e redução das desigualdades**”, que trata da análise das condições sociais, econômicas, culturais e ambientais que influenciam diretamente a saúde da população, com vistas à formulação de políticas públicas que reduzam desigualdades e promovam justiça social. Foi informado, ainda, que a data prevista para a realização da Conferência será no dia 08 de outubro de 2025, às 13h, no Cine Teatro, reforçando a necessidade de ampla mobilização e participação de todos os segmentos representados no Conselho. Após amplo debate e esclarecidos detalhes a vice-presidente submeteu o documento à votação, sendo o *Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde* **tratado e aprovado** por unanimidade pelos presentes. A vice-presidente prosseguiu com a reunião facultando a palavra, ao coordenador da Vigilância Sanitária, e também Conselheiro de saúde, José Gomes, que apresentou o Plano de Ação do setor para o ano de 2025. Inicialmente, fez observações acerca de solicitações encaminhadas à Secretaria de Saúde referentes ao extrato financeiro proveniente da arrecadação do licenciamento sanitário, especificamente o Alvará Sanitário, recomendando ao Conselho que acompanhe a questão junto à Secretaria. A vice-presidente Maria Lima questionou sobre as ações da Vigilância Sanitária voltadas aos serviços de alimentação na feira livre. Em resposta, o coordenador explicou que os agentes do setor realizam orientações e fiscalizações junto aos feirantes, assegurando o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o correto manuseio e acondicionamento dos alimentos, e a verificação da qualidade dos produtos destinados à comercialização, com o objetivo de minimizar os riscos sanitários. O conselheiro José Gomes ressaltou que, estando presentes na feira, os agentes recebem denúncias que, muitas vezes, não se enquadram na competência da Vigilância Sanitária. O conselheiro Edilson Felix questionou sobre a resolutividade dessas denúncias e o encaminhamento das demandas da população. O conselheiro José Gomes esclareceu que todas as denúncias recebidas são oficializadas, e os denunciadores são informados sobre o setor responsável. Posteriormente, as demandas são encaminhadas aos órgãos competentes para o devido atendimento. Retomando a palavra, a vice-presidente Maria Lima colocou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



o documento em votação, sendo este *Plano de Ação da Vigilância Sanitária 2025*, **tratado e aprovado** por unanimidade pelos presentes. A vice-presidente prosseguiu com a reunião e facultou a palavra aos conselheiros coordenadores das comissões para que fizessem a exposição dos seus respectivos planos de ação/cronogramas. As comissões apresentaram seus respectivos planos de ação, com cada coordenador detalhando as metas a serem implementadas ao longo dos meses de outubro, novembro e dezembro, considerando os encontros e reuniões que pudessem ser agendados. Durante a apresentação, os coordenadores das três comissões destacaram que estavam enfrentando dificuldades para realizar a digitação ou o registro das informações em documento oficial, na forma de ata das reuniões, e também relataram dificuldade em encontrar digitador, questionando se o secretário executivo poderia realizar essa tarefa. O secretário executivo, Mayk Oliveira, esclareceu que não cabia a ele essa atribuição, estando disponível apenas para trabalhos que respeitassem o amplo escopo do setor. Ressaltou que, conforme previsto no regimento, cada comissão, em sua forma natural de organização, deve destacar um secretário, um coordenador ou um presidente, para que cada função seja exercida de acordo com a disponibilidade de seus membros. O secretário executivo acrescentou ainda que não poderia participar de todas as visitas nem de todas as comissões, sendo esta, uma das razões para a organização prevista no regimento interno quanto ao funcionamento de cada comissão. Por fim, foi esclarecido que o equipamento do Conselho poderia ser utilizado para os registros, bastando apenas agendar o horário para uso livre de interrupções. Por fim, o secretário executivo, Mayk Oliveira sugeriu que o Conselho adiasse o recebimento dos planos de ações para a reunião ordinária seguinte, concedendo o prazo para que as comissões resolvam suas pendências, reorganizem e repensem as indicações relativas ao Secretário Executivo interno. Para que os relatos referentes às visitas e ações sejam estruturados e encaminhados e devidamente apresentados na plenária durante as reuniões. Após os debates e os questionamentos apresentados devidamente esclarecidos a vice-presidente Maria Lima submeteu a decisão para votação e esta foi **aprovada** por unanimidade pelos conselheiros presentes. A conselheira Socorro Barros solicitou a palavra e questionou a vice-presidente sobre os prazos de Prestação de Contas Financeiras do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2025, período do 1º quadrimestre. A vice-presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



esclareceu que já havia data para apresentação de contas do 1º quadrimestre, seria dia 23 de setembro de 2025. A vice-presidente aproveitou os questionamentos e comunicou que faria a solicitação junto a Secretaria Municipal de Saúde para que fosse disponibilizado e submetido para aprovação o documento de Prestação de Contas Financeiras do Fundo Municipal de Saúde 2º quadrimestre de 2025. Não havendo outras manifestações, a vice-presidente agradeceu a presença de todos, reforçando mais uma vez a importância do trabalho coletivo entre a gestão e o controle social para o fortalecimento do SUS no município, e deu por encerrada a reunião, às 12h50. Para constar, eu, Cícero Mayk Ferreira Bezerra de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANE CAROLINE BEZERRA DIAS
Data: 15/10/2025 13:22:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ane Caroline Bezerra Dias
Presidente do CMS

Documento assinado digitalmente
gov.br CICERO MAYK FERREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 15/10/2025 12:49:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cicero Mayk F.B. de Oliveira
Secretário Executivo